



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 797, de 16 de dezembro de 2019; a Portaria nº 298, de 28 de maio de 2021; o Memorando Eletrônico nº 6/2022 – CCBS, de 20 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da Coordenação do Curso de Biotecnologia, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, o mandato da servidora docente Cibele dos Santos Borges, matrícula Siape nº 3110135, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Biotecnologia, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA